

ANTECEDENTES CULTURAIS DA CORRUPÇÃO: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES DO MODELO 6D DE HOFSTEDE NA DISSUAÇÃO À CORRUPÇÃO

ANTECEDENTES CULTURALES DE LA CORRUPCIÓN: UN ANÁLISIS DE LAS RELACIONES DEL MODELO 6D DE HOFSTED EN LA DISUACIÓN DE LA CORRUPCIÓN

CORRUPTION CULTURAL ANTECEDENTS: AN ANALYSIS OF THE 6D HOFSTEDE'S MODEL RELATIONS WITH THE CORRUPTION DETERRENCE

Guilherme Costa Wiedenhöft, Dr.

Universidade Federal do Rio Grande/Brazil

wiedenhof@furg.br

Edimara Mezzomo Luciano, Dra.

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/Brazil

eluciano@pucls.br

Sabrina Callegaro, BEL

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/Brazil

sabrina.callegaro@edu.pucrs.br

RESUMO

O objetivo do artigo é verificar se as dimensões de Cultura Nacional do Modelo 6D de Hofstede atuam como antecedente da proteção à corrupção. O estudo é exploratório com abordagem quantitativa e a coleta de dados foi realizada com dados secundários. Os dados foram analisados pelo método de *Partial Least Squares*. A dimensão Distância do Poder demonstrou possuir um efeito inverso em relação aos fatores de proteção a corrupção, ou seja, quanto menor a distância do poder, maior o DECIDE. A dimensão Orientação de Longo Prazo demonstrou efeito positivo em relação ao fator qualidade institucional. A dimensão Indulgência demonstrou possuir um efeito positivo em relação ao fator Democracia. Assim, uma sociedade que suprime as necessidades básicas humanas relacionadas com bem-estar e as regula por meio de normas sociais rígidas tende a estar menos suscetível à corrupção.

Palavras-chave: Corrupção; Cultura Nacional; Hofstede; Dissuasão à Corrupção.

ABSTRACT

The aim of this study is to verify if the variables of the 6D Hofstede's National Culture work as antecedents of the protection against corruption. They were analyzed through the Partial Least Squares method. The Distance of Power dimension showed an inverse effect in relation to the protection factors of corruption, that is, the lower the distance of power, the higher the protection against corruption. The Long Term Orientation dimension showed a positive effect in relation to the Institutional Quality factor. The Indulgence dimension showed a positive effect on the Democracy factor. Thus, a society that suppresses basic human needs related to well being or regulates them through rigid social norms tends to be less susceptible to corruption.

Keywords: Corruption; National Culture; 6-D Hofstede; and Protection against Corruption.

RESUMEN

El objetivo del artículo es verificar si las dimensiones de Cultura Nacional del Modelo 6D de Hofstede actúan como antecedente de la protección a la corrupción. El estudio es exploratorio con enfoque cuantitativo y la recolección de datos consistió en datos secundarios. Los datos fueron analizados por el método de *Partial Least Squares*. La dimensión Distancia del Poder demuestra tener un efecto inverso en relación a los factores de protección a la corrupción, o sea, cuanto menor a la distancia del poder, mayor el DECIDE. La dimensión Orientación a largo plazo demuestra efecto positivo en relación al factor calidad institucional. La dimensión Indulgencia demostró tener un efecto positivo en relación al factor Democracia. Así, una sociedad que suprime



las necesidades básicas humanas relacionadas con el bienestar y las regula por medio de normas sociales rígidas tiende a estar menos susceptible a la corrupción.

Palabras-clave: Corrupción; Cultura Nacional; 6-D Hofstede; Disuasión a la corrupción.

1 INTRODUÇÃO

O estudo acerca da corrupção tem recebido maior atenção desde 1990, pelo receio de aumento potencial de oportunidades de atividades ilícitas devido à globalização (BROWN; CLOKE, 2005), e pelo fato de a corrupção estar presente em todos os países, independente de qual for o seu sistema político, econômico ou legal, porém, com diferenças de intensidade e escala (BROL, 2016). Suas consequências afetam os regulamentos e procedimentos do país, as políticas burocráticas e principalmente desperdiçam recursos econômicos (ALADWANI, 2016). Comumente, a corrupção leva a um ambiente de incerteza e ineficiência que afeta negativamente o desenvolvimento de mercados mais justos e eficientes (DAWES, 2010). A corrupção pode atrasar o crescimento de um país, seja por falta de investimento, ou por desvios financeiros, causando ineficiências internas no mercado, afetando ainda mais a sua população e acentuando as condições de pobreza e o desenvolvimento econômico (HABIB; ZURAWICKI, 2002). Atinge principalmente cidadãos de classes sociais mais baixas (ROSE-ACKERMAN, 1999) e por isso a corrupção é um fenômeno considerado negativo e injusto do ponto de vista social (BROL, 2016).

Em virtude da importância do entendimento das causas da corrupção, diversas organizações internacionais têm estudado o assunto e gerado conhecimento sobre os motivadores e as raízes de comportamentos e atitudes que podem gerá-la, e sobre a situação atual em relação à corrupção e seus antecedentes em diferentes países. O *Corruption Perception Index* (CPI), criado e mantido pela Transparency Internacional, mostra o nível de corrupção percebida em 175 países. A mesma organização produz o *Bribery Perception Index* (BPI), relacionado à percepção sobre o pagamento de propina nos diferentes países, e o ranking sobre a necessidade de pagamento de propina por cidadãos para obterem serviços públicos. Além dos rankings diretamente relacionados à corrupção, há aqueles indiretamente relacionados ao assunto, como os que mostram o nível de transparência ou de abertura de dados de um país ou o nível de abertura e democracia.

Os índices pertencentes aos rankings citados acima têm grande contribuição no estudo da corrupção tendo o país como unidade de análise, e se somam a tantos outros índices e indicadores que direta ou indiretamente podem apontar ou explicar os antecedentes da corrupção. No entanto, não há um índice que analise conjuntamente o impacto de diferentes índices em um país, indicando assim quais variáveis tem um peso preponderante na proteção de um país à corrupção. A proposta deste artigo é avaliar se as dimensões da cultura nacional exercem influência positiva ou negativa sobre os fatores de dissuasão à corrupção. Foram utilizadas as dimensões de Cultura Nacional do Modelo 6D de Hofstede para identificação dos antecedentes culturais da dissuasão à corrupção por meio da análise entre as dimensões do Modelo 6-D com o *Deterring Corruption Index* (DECIDE) desenvolvido por Wiedenhöft e outros (2018). O DECIDE apresenta a Desburocratização, Qualidade Institucional, Abertura de Dados e Nível de Democracia dos países como fatores de dissuasão à corrupção. Os dados foram coletados de 175 países, analisando-os conjuntamente os cinco anos do *Corruption Perception Index*. Assume-se como pressuposto que a desburocratização, os dados abertos, um nível maior de democracia e de qualidade institucional são fatores determinantes para explicar o escore de corrupção de um país, ou seja, de que um país pode se proteger contra a ocorrência de corrupção através destes fatores.

A corrupção pode ser entendida por meio de diferentes dimensões, tais como a dimensão política (SPECK, 2003), a administrativa (MELO; SAMPAIO; OLIVEIRA, 2015), a comportamental (CARRARO et al., 2011), como um problema de governança e compliance (UNODC, 2004) ou cultural (POWER; GONZÁLEZ, 2003). Cada uma dessas abordagens traz diferentes entendimentos sobre quais são as causas da corrupção e quais as possíveis maneiras de reduzir a sua ocorrência ou intensidade.

Pela dimensão legal, a corrupção é vista sob três frentes, a primeira é má aplicação das leis (SPECK, 2004), a segunda é pela falta delas (TELES, 2007), e a terceira é a criação de leis que contribuam para a corrupção.

A corrupção gera efeitos negativos no crescimento econômico, pois reduz a quantidade e a qualidade da infraestrutura e dos serviços públicos fornecidos ao setor privado, sendo os prejuízos praticados pela corrupção estudados sob uma visão econômica da corrupção. Esses estudos envolvem principalmente a obtenção de vantagens financeiras ilegais, por parte dos agentes envolvidos (DEL MONTE; PAPAGNI, 2001). Além dos efeitos nocivos que a corrupção gera para a economia dos países, dado que aumenta os custos das transações financeiras, reduz os investimentos externos e prejudica o crescimento econômico (AIDT, 2003).

A dimensão cultural de entendimento da corrupção é o foco deste estudo. As variáveis culturais procuram entender se de fato os atributos culturais podem explicar ao menos uma parte da variação no nível de corrupção entre e dentro das regiões do mundo. Del Monte e Papagni (2001) mencionam que a corrupção está ligada à maneira como uma sociedade tolera tanto ela como os agentes corruptos, e está ligada a crenças, religião predominante, ideias, influência dos meios de comunicação e comportamento social, variáveis associadas a elementos culturais normalmente abordadas em estudos de cultura nacional. Assim, entende-se neste estudo que a corrupção – tanto sua ocorrência como a tolerância a ela – é socialmente construída, e fatores culturais desempenham um papel importante nesta construção. Para tanto, o Modelo 6D de Hofstede (2001) foi utilizado como base para o entendimento do papel das questões de cultura nacional, em suas variáveis Individualismo, Distância do Poder, Masculinidade, Aversão à Incerteza, Orientação de Longo Prazo, e Indulgência. Verifica-se se estas variáveis atuam como antecedentes dos fatores do *Detering Corruption Index* (DECIDE). Assim, a pergunta de pesquisa que se busca responder é: As dimensões da cultura nacional podem explicar a relação entre as dimensões de dissuasão corrupção e o nível de corrupção de um país? O objetivo do artigo é verificar se as dimensões de Cultura Nacional do Modelo 6D de Hofstede atuam como antecedente da relação entre *Detering Corruption Index* (DECIDE) e o *Corruption Perception Index* (CPI). Ao responder a questão de pesquisa e atender ao objetivo proposto este estudo visa contribuir para a ampliação do conhecimento e do entendimento da relação entre a cultura nacional e os fatores de dissuasão da corrupção.

Esta primeira Seção discutiu o tema, o problema de pesquisa e a justificativa. A Seção 2 apresenta o referencial teórico, seguido pelo modelo de pesquisa, discutido na Seção 3. A Seção 4 apresenta os procedimentos metodológicos e a Seção 5 os resultados da pesquisa, seguida das considerações finais (Seção 6).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Abordagens da Corrupção

A literatura apresenta diversas definições a respeito de corrupção. Uma delas é apresentada por Heeks (2000), o qual endossa o fato deste ser um problema global e que a corrupção é a indução ao erro por suborno ou outros meios ilegais ou impróprios. Na visão dos economistas, a corrupção abrange um contexto amplo, determinado pelos fatores: político, social, institucional, mercado e interpessoal, definindo-a como a utilização do recurso público para maximizar benefícios privados (BROL, 2016). O conceito, trazido por Lambsdorff (2002), destaca que a corrupção é uma combinação maléfica, que tem a intenção de quebrar regras estabelecidas para obter benefícios privados, entre um ou mais indivíduos com uma terceira parte. O autor destaca ainda a presença de um agente principal, que tem controle sobre as recompensas, penalidades e os sistemas legais.

Rodriguez e outros (2005) e Sandholtz e Koetzle (2000) descrevem o conceito de corrupção como a utilização incorreta do poder público para o proveito privado. A organização não governamental Transparency International dedica-se ao combate à corrupção numa escala global e traz um conceito amplo de corrupção, como o abuso do poder de uma pessoa para o seu próprio benefício.

Huberts (2010) propôs um conjunto de seis fatores para compreender a corrupção em um país, quais sejam: fatores individuais, fatores sociais, fatores econômicos, fatores políticos, fatores organizacionais estruturais e fatores organizacionais culturais. Estes fatores foram identificados por meio de uma survey com 257 respondentes de diferentes regiões do mundo. Já de acordo com Rodriguez, Uhlenbruck e Eden (2005), a corrupção tem duas características, a generalizada e a arbitrária, que significam respectivamente organizada e desorganizadas. O primeiro tipo de corrupção é institucionalizado e difundido nos departamentos do setor público. Já a arbitrária ou desorganizada é a ambiguidade ou incerteza ligada às operações ou transações corruptas no país (RODRIGUEZ; UHLENBRUCK; EDEN, 2005). Ainda segundo os autores, a corrupção arbitrária pode ocorrer mais do que a corrupção generalizada.

A corrupção é o resultado de uma combinação de um nível macro e um nível micro. O primeiro é a representação organizacional, nacional, política, cultural e sistemas de gestão, e o micro nível representado pelo indivíduo, suas circunstâncias, necessidades, habilidades, acesso, confiança e autonomia (HEEKS, 2000). Além disso, pode-se ter diferentes intensidades e escalas, ou seja, a *grand* ou *petty corruption*. A *grand corruption* representa uma ocorrência menor de eventos, porém com valores mais expressivos, e a *petty corruption* ocorre com mais frequência, todavia, o valor monetário envolvido é menor (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2016). Contudo, independente da característica, combinação, intensidade, escala ou da quantidade de recursos envolvidos e o setor onde ocorre, a corrupção sempre será prejudicial. De acordo com a CGU (2015):

A corrupção é um mal que afeta todos. Governos, cidadãos e empresas sofrem diariamente os seus efeitos. Além de desviar recursos que de outra forma estariam disponíveis para melhor execução de políticas públicas, a corrupção é também responsável por distorções que impactam diretamente na atividade empresarial, em razão da concorrência desleal, preços superfaturados ou oportunidades restritas de negócio. [...]

A corrupção pode ser estudada ou entendida por meio de diferentes aspectos, abordagens ou visões. De acordo com a abordagem econômica, conforme definido por Andvig et al. (2000), a corrupção ocorre em uma

situação de mercado e está ligada a uma troca de dinheiro ou de bens materiais. Do ponto de vista social, a corrupção pode ser considerada uma forma de clientelismo e traz outras formas de favorecimento, como nepotismo, proteção ou favorecimento (ANDVIG et al., 2000) e pode ser atribuída a fatores sociais, econômicos e políticos identificáveis (POWER; GONZÁLEZ, 2003), que podem ou não ser independentes da cultura. A abordagem cultural, que segundo Power e González (2003) aborda a questão de uma maneira diferente de acordo com a região ou país e procura entender se de fato os atributos culturais podem explicar ao menos uma parte da variação no nível de corrupção entre e dentro das regiões do mundo.

2.2 Dimensões da Corrupção

Em se tratando de dimensões de estudo, as variáveis são distintas. Melo, Sampaio e Oliveira (2015) mostram, por exemplo, em seu estudo que a abertura de empresas nos estados brasileiros é afetada negativamente pela incidência da corrupção, dentro de uma dimensão administrativa. Para os mesmos autores, a burocracia para a regulamentação de um negócio é apontada como um fator limitante à abertura de empresas.

Para agilizar os procedimentos burocráticos, as novas empresas e agentes públicos, podem formar um *complô*, uma vez que os agentes públicos poderiam ser corrompidos para gerar maior celeridade em procedimentos de legalização (DREHER; GASSEBNER, 2013). Essa burocratização muitas vezes é criada através de leis, que buscam formalizar e regularizar processos.

A dimensão jurídica/legal envolve os instrumentos legais e jurídicos utilizados no enfrentamento da corrupção (MACHADO; PASCHOAL, 2016) e se apoia em iniciativas de compliance utilizadas para mitigar riscos e prevenir corrupção e fraude nas organizações (SANTOS et al., 2013). Machado e Paschoal (2016) comentam que a legislação brasileira anticorrupção resulta de várias reformas que ocorreram em contextos políticos e sociais bastante distintos como resposta a pressões da sociedade. Os mecanismos legais não necessariamente têm impacto na redução dos níveis de corrupção. Filgueiras e Melo Aranha (2011) identificaram em pesquisa com servidores públicos e cidadãos que a falta de leis mais rígidas para o controle da corrupção representou menos de 1% dos fatores que explicam a corrupção na percepção dos respondentes. Por vezes, “leis socialmente populares, mas não realistas, são aprovadas para gerar popularidade política e oportunidades de extorsão ou suborno” (SANTOS et al., 2013, p. 54).

A visão funcional, que abrange tanto a participação de servidores públicos em atos de corrupção *petty* ou *grand*, pontual ou sistemática, e sua responsabilização em diferentes formas de desvio de dinheiro público (MACHADO; PASCHOAL, 2016) como no seu papel (da sua expertise) nas iniciativas para reduzir os níveis de corrupção (PRAÇA, 2011). A visão funcional está fortemente relacionada com as dimensões administrativa e política, em virtude das regras e procedimentos administrativos desempenhados por servidores de maneira a seguir, ignorar ou descumprir estas regras. Na relação com a dimensão política, frequentemente a força política dos governos protege os grupos ou indivíduos agindo de forma inadequada, em especial em situações de investigação (TAYLOR; BURANELLI, 2007). Independente da visão ou dimensão que a corrupção é estudada, é importante perceber que a tendência em países com grande incidência de corrupção e instituições que não funcionam adequadamente, é ter persistentes níveis de baixo crescimento (RODRIK; SUBRAMANIAN; TREBBI, 2004), afetando diretamente a população em relação a aspectos morais e sociais. Contudo, a

desigualdade social é aprofundada pela corrupção quando são desviados recursos que seriam alocados pelo Estado para a mitigação das causas e efeitos por ela produzidos (BADIN; BASTOS, 2014).

De acordo com Aidt (2003), três condições são essenciais para que a corrupção ocorra continuamente. A primeira delas é o poder discricionário, no qual é necessário que o agente público tenha autoridade para administrar ou projetar regulações ou políticas de maneira livre. A segunda é a possibilidade de extração ou de criação de rendas econômicas. E o terceiro são as instituições fracas, considerando que os incentivos provenientes das instituições administrativas, legais e políticas devem propiciar que os funcionários públicos recebam incentivos para explorar seu poder discricionário para criar ou ampliar a sua renda.

Diferentes índices têm contribuído no estudo da corrupção tendo o país como unidade de análise, se somando a tantos outros que direta ou indiretamente podem indicar ou explicar os antecedentes ou dissuasores da corrupção, o índice *Deterring Corruption Index* (DECIDE) desenvolvido por Wiedenhöft et al (2018) utiliza como base o *Corruption Perception Index* (CPI), índice criado e mantido pela Transparências Internacional para indicar países mais e menos corruptos, em uma lista de 175 países. O CPI é baseado na percepção de um grande número de especialistas, e tem se consolidado como o principal índice relacionado à corrupção. O CPI foi utilizado como variável dependente, e criou-se um construto de primeira ordem (DECIDE) antecedido por quatro fatores de combate a corrupção: *Doing, Business, Democracy Index, Institutional Quality Index* e o *Global Open Data Index*, que podem constituir iniciativas que, individualmente, criam mecanismos de redução de vulnerabilidades à corrupção, e conjuntamente reforçam a atuação dos governos e instituições de controle (tendo o país como unidade de análise e ação) para reduzir os níveis de corrupção.

O índice de Desburocratização é chamado originalmente de *Doing Business* e apresenta indicadores quantitativos sobre regulação de negócios e proteção de direitos de propriedade. Ele mede aspectos da regulamentação das empresas e suas implicações para o estabelecimento e as operações das empresas. O valor é apresentado em forma de % de 0 a 100 e quanto maior é o valor apresentado, menos burocrática é a realização de negócios no país. Por exemplo, ele indica que a abertura de uma empresa no Brasil demanda 82 dias, e que a mesma atividade pode ser feita na Estônia em 4h. Servidores públicos podem aproveitar essa demora como uma vulnerabilidade para solicitar propina, e assim tornar os procedimentos mais rápidos.

O índice de democracia *Democracy Index* mede o nível de democratização do país e baseia-se em cinco categorias: processo eleitoral e pluralismo; liberdades civis; o funcionamento do governo; participação política; e cultura política. O resultado é disposto em pontos de 0 a 10, e quanto maior valor, mais democrático é o país. Países com menores níveis de abertura e democracia são mais suscetíveis à corrupção pois podem ser necessário, por exemplo, o pagamento de propina para ter acesso à justiça. Uma prova disso é que os países nas piores colocações do CPI também são países com regimes de governo ditatoriais ou pouco democráticos.

O índice de Qualidade Institucional – IQI ou ICI, do original em espanhol, sendo o C de Cualidad, diz respeito às instituições econômicas e políticas e sua qualidade para a promoção do desenvolvimento da nação, e sua medida varia de 0 a 1. Por exemplo, um servidor público poder ser dissuadido de cometer atos corruptos porque as instituições que atuam na redução de vulnerabilidades à corrupção ou na punição rapidamente identificariam este ato de corrupção e o puniriam.

Já o índice de dados abertos *Global Open Data Index* se refere à publicação de dados abertos por parte do governo. Ele é disponibilizado anualmente e permite que se acompanhe o progresso do governo no processo de data disclosure. O índice é disponibilizado em forma de %, de 0 a 100 e quanto maior, mais dados abertos

estão disponíveis. Uma das principais funções de conjuntos de dados abertos é permitir o controle social das ações de entes públicos, e assim dados podem auxiliar na identificação de atos de corrupção.

2.2 Variáveis culturais e o Modelo 6D de Hofstede

Cultura é um conceito amplo e multifacetado, na medida em que se manifesta tanto nas atitudes e comportamentos dos indivíduos, como também no nível do grupo, institucional ou social. O termo cultura pode ser empregado para explicar as diferenças visíveis entre grupos de pessoas (BAUMAN, 2012), incluindo artefatos explícitos e observáveis tais como as normas e práticas (DELONG e FAHEY, 2000), a ideologia, a linguagem, os rituais, os mitos e os cerimoniais (PETIGREW, 1979) além dos símbolos (BURCHELL et. al., 1980).

Diversos níveis de compreensão de cultura podem ser observados, variando de diferenças óbvias dos artefatos culturais, até mesmo a diferenças profundas de crenças e premissas (FRENCH, 2010). Goodenough (1981) acredita que a cultura de uma sociedade consiste em qualquer coisa que se precise saber ou acreditar a fim de operar de maneira aceitável para os seus membros, sendo a forma como as coisas que as pessoas têm em mente, seu modelo para percebê-las, relatá-las e interpretá-las. A cultura é de fato um sistema fechado de características que distingue uma comunidade ou agrupamento de pessoas de uma outra (BAUMAN, 2012).

Entre os diversos estudos sobre cultura nacional, escolheu-se os de Geert Hofstede como base nesta pesquisa em virtude da sua relevância e reputação no campo de estudo de cultura nacional. As dimensões desenvolvidas pelo autor são as seguintes (HOFSTEDE, 2001):

a) Individualismo: esta dimensão retrata a relação entre o indivíduo e o coletivismo que prevalece em determinada sociedade. A sua concepção retrata a maneira como as pessoas vivem, quais as implicações para seus valores e seu comportamento e a maneira como cada sociedade interpreta a individualidade e a coletividade, levando em consideração que em alguns casos tal individualidade é considerada com uma possibilidade de bem-estar enquanto em outras sociedades é encarada com um fator alienante. Sociedades de característica mais coletivista têm uma demanda maior pela dependência emocional dentre os membros das organizações inseridas nestas sociedades. Em uma sociedade que denota equilíbrio nas características de individualismo versus coletivismo a organização deverá assumir uma ampla responsabilidade por seus membros.

b) Distância do Poder: é definida a partir da questão básica de que diferentes sociedades tratam de maneira diferente a desigualdade humana. A desigualdade ou desproporcionalidade pode acontecer em áreas como o prestígio, riqueza e poder, sendo que diferentes sociedades podem designar pesos diferentes para determinar a importância desses aspectos. Nos países com menor distância do poder, as organizações revelarão um ambiente onde os subordinados participam das decisões e os indivíduos em cargo de chefia agem de forma democrática e inclusiva nas tomadas de decisão. Já nos países onde se identifica maior distância do poder, a hierarquia é formalizada e tem característica mais forte, sendo que os subordinados não serão encorajados a desafiar seus superiores. Com isso, os indivíduos em cargo de chefia agirão de forma não inclusiva e a participação dos subordinados não será encorajada.

c) Masculinidade/Feminilidade: apresenta a masculinidade com seu polo opositor feminilidade e tem a afirmação central de que a dualidade dos gêneros é fundamental. Nos países onde predominam traços de masculinidade, a importância está nos bens e coisas materiais, a ambição é que dá a tônica do comportamento

social. Com isso, os valores dominantes nestas sociedades estão relacionados ao progresso e o sucesso, sendo que os homens demonstram traços de personalidade que remetem a autoconfiança, ambição e a força. Já na perspectiva feminina, a importância está no ambiente e nas pessoas que são parte deste, bem como na qualidade de vida refletida na sociedade em que os indivíduos estão inseridos. Além disso, o zelo pelas outras pessoas é valorizado, assim como a abordagem para resolução de conflitos terá um viés que reflete traços de negociação e compromisso entre as partes.

d) Aversão à incerteza: está ligada ao grau de preferência de determinada sociedade em relação à segurança e estabilidade. Visa identificar a maneira como os indivíduos inseridos em determinada sociedade estão propensos a assumir riscos ou se submetem a situações que caracterizam incerteza. Nos países com menor aversão à incerteza, as organizações revelarão um ambiente onde os indivíduos estarão mais propensos a assumir riscos e há maior tendência a aceitar situações que geram incerteza. Já nos países onde se identifica maior aversão à incerteza, os indivíduos manifestam maior preocupação em relação ao sentimento de segurança de vida e percebem a incerteza como uma ameaça presente no dia-a-dia.

e) Orientação de longo prazo: visa a identificar a maneira como o grau de orientação para longo prazo manifestado nos indivíduos impacta no seu comportamento e na maneira de agir. Nos países onde predominam traços de orientação para longo prazo, as características manifestadas são a perseverança, o respeito à posição dos indivíduos dentro do contexto social, a austeridade e o sentimento de consciência ou mesmo vergonha. Já em países considerados como de orientação para curto prazo, os traços que se sobressaem são busca por solidez e estabilidade pessoal, dignidade e conservação do eu (indivíduo), respeito à tradição e o zelo pela reciprocidade de favores, bem como a prestação de gentilezas.

f) Indulgência: esta dimensão foi a última criada por Hofstede, e reflete o grau de controle que as pessoas colocam em relação aos seus impulsos e desejos. Países com alto grau de Indulgência tem maior tendência a satisfação de seus impulsos e desejos, buscando a felicidade e o prazer. Entendem que a vida deve ser vivida com prazer e alegria, tendem a ser otimistas, e valorizam o ócio e o lazer. As sociedades com baixo índice de Indulgência são mais conservadoras, e valorizam muito os sentimentos de foco no trabalho como caminho para o homem.

Estas dimensões já foram utilizadas em um número expressivo de estudos, sendo já consideradas estáveis, além de terem os dados disponíveis para todos os países analisados nesta pesquisa.

3 MÉTODO DE PESQUISA

Esta pesquisa se caracteriza como uma pesquisa exploratória e descritiva de corte transversal, possuindo enfoque quantitativo em virtude das técnicas de coleta e análise de dados utilizadas durante os procedimentos da pesquisa. A abordagem metodológica é a *survey*, utilizando dados secundários. Na primeira fase da pesquisa, de caráter exploratório, tendo como objetivo avaliar a relação entre as Dimensões da Cultura Nacional com os fatores de dissuasão à corrupção, foi elaborada uma base de dados contendo os índices econômicos e de caracterização sociocultural de 175 países, distribuídos ao redor do mundo conforme a Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 - Quantidade de Países analisados por região geográfica

Região Geográfica	Qtd. Países	Freq.
América	32	18,30%
Ásia e Pacífico	30	17,10%
Europa e Ásia Central	49	28,00%
Oriente Médio e Norte da África	20	11,40%
África Subsaariana	44	25,10%
Total Obs.	175	100%

Fonte: Dados da Pesquisa

Os dados foram coletados nas fontes listadas na Tabela 2, no sentido de coletar dados para mensurar as variáveis listadas.

Tabela 2 - Quantidade de Países analisados por região geográfica

Constructo	Variável	Fonte
<i>Deterring Corruption Index (DECIDE)</i>	Dados abertos (OD)	Global Open Data Index (Open Knowledge Foundation)
	Democracia (DEM)	Democracy Index (Economist Intelligence Unit)
	Desburocratização (BUR)	Ease of doing Business Raking (World Bank Group)
	Qualidade Institucional (IQI)	Institutional Quality Index (FNF/RELIAL)
<i>Cultura Nacional</i>	Individualismo (IN)	Hofstede Insights (Institute for Research on Intercultural Cooperation)
	Distância do Poder (PD)	
	Masculinidade (MF)	
	Aversão a Incerteza (UA)	
	Orientação de longo prazo (LO)	
	Indulgência (IND)	

Fonte: Dados da Pesquisa

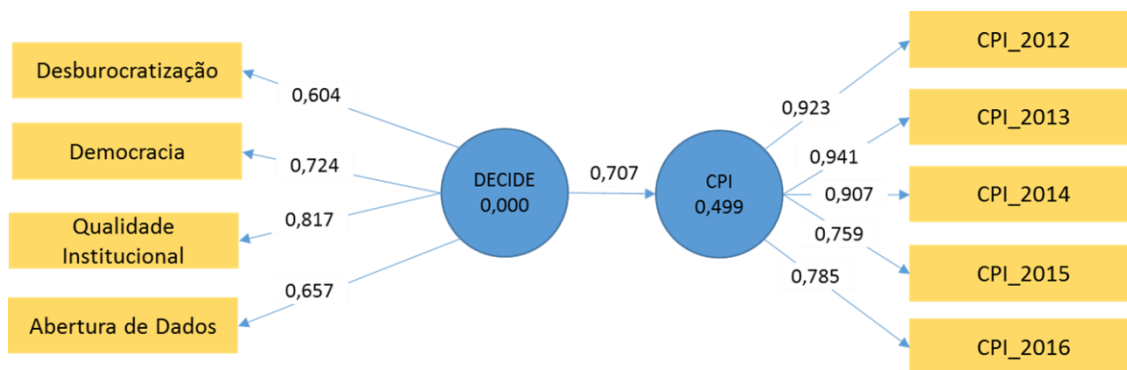
As variáveis Dados Abertos, Democracia, Desburocratização e Qualidade Institucional compõem o *Deterring Corruption Index (DECIDE)*. Os dados relativos à Cultura Nacional foram coletados diretamente do website do Instituto Hofstede.

Posteriormente, a base de dados foi organizada e analisada de acordo com os objetivos do estudo. Os dados foram processados seguindo o método Partial Least Squares e também utilizando os recursos do programa SPSS – Statistical Package for Social Sciences (v.21) e a significância foi assumida ao nível de 0,05.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

Para testar a relação entre o *Deterring Corruption Index (DECIDE)* e o *Corruption Perception Index (CPI)*, os dados foram inseridos no SmartPLS®, e em seguida foi elaborado o modelo de primeira ordem que pode ser observado na Figura 1.

Figura 1 - Relação entre o Deterring Corruption Index (DECIDE) e o Corruption Perception Index (CPI)



Fonte: Dados da Pesquisa

A análise do Modelo de Mensuração iniciou com a avaliação da validade discriminante, obtida à medida em que os constructos ou variáveis latentes são independentes uns dos outros (HAIR et al., 2014). Segundo Ringle, Silva e Bido (2014), foram observadas as cargas cruzadas entre as variáveis observáveis e seus fatores. A Tabela 3 apresenta o teste da validade discriminante, baseado na análise de Cross Loading (CHIN, 1998).

Tabela 3 - Análise de Cross Loading

VARIÁVEIS	Corruption Perception Index (CPI)	Deterring Corruption Index (DECIDE)
CPI_2012	0,9229	0,5996
CPI_2013	0,9406	0,5737
CPI_2014	0,9072	0,6114
CPI_2015	0,7589	0,6049
CPI_2016	0,7847	0,6473
Democracia	0,5904	0,7240
Qualidade Institucional	0,6026	0,8173
Abertura de Dados	0,3846	0,6574
Desburocratização	0,3337	0,6038

Fonte: Dados da Pesquisa

Foi possível determinar que o modelo possui validade discriminante conforme resultados do Cross Loading (CHIN, 1998). A seguir, os resultados obtidos no teste de validade convergente e confiabilidade são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 - Teste de validade convergente, confiabilidade e critério de Fornell e Larcker

Variável	AVE	C.R	A.C	Communality	CPI	IPC
CPI	0,750	0,937	0,914	0,750	0,866	
DECIDE	0,525	0,796	0,701	0,502	0,707	0,725
Valores Referenciais	AVE > 0,50	CR > 0,70	AC > 0,70	COM > 0,5	Critério de Fornell e Larcker	

Fonte: Dados da Pesquisa

Após a análise do modelo de mensuração, o primeiro valor a ser observado na análise do modelo estrutural é relativo aos valores dos coeficientes de determinação de Pearson (R²). Os indicadores de R² avaliam a porção da variância da variável endógena (qual seja, o Corruption Perception Index - CPI), que é explicada pelo modelo estrutural pela variável exógena Deterring Corruption Index (DECIDE), indicando a qualidade do

modelo ajustado (RINGLE; SILVA; BIDO, 2014). Assim, este estudo obteve como coeficiente de determinação de Pearson (R^2) o valor igual a 0,707 para a relação entre DECIDE e CPI. Este valor é considerado por Ringle, Silva e Bido (2014) como uma relação de alto efeito. Todos os testes realizados permitem concluir pela adequabilidade do modelo proposto, permitindo a realização do teste da hipótese geral deste estudo, qual seja, de que um país pode se proteger da corrupção por meio da redução da burocracia, de processos democráticos, da qualidade das suas instituições e da abertura dos dados. Assim, foram calculados os valores de t entre os valores originais dos dados e aqueles obtidos pela técnica de reamostragem por meio do módulo Bootstrapping do SmartPLS®. A Tabela 5 mostra os tamanhos dos efeitos e significância das relações identificadas entre os constructos Deterring Corruption Index (DECIDE) e Corruption Perception Index (CPI).

Assim, com base nos testes realizados é possível inferir os níveis de Desburocratização, Democracia, Qualidade Institucional e Abertura de Dados de um país contribuem para formação de um constructo de Proteção a Corrupção, conforme definido por Wiedenhof et al (2018), reduzindo a corrupção percebida num país.

Tabela 5 - Teste de significância das relações entre os constructos

	Original Sample (O)	Sample Mean (M)	Standard Deviation	Standard Error	T Statistics	Relação significativa p-valores > 0,05
DECIDE -> CPI	0,707	0,718	0,033	0,033	21,464	Sim

Fonte: Dados da Pesquisa

Após validação do Deterring Corruption Index (DECIDE), iniciou-se o teste das dimensões de cultura nacional para verificar a existência, ou não, de algum tipo de efeito dessas dimensões nas dimensões de dissuasão à corrupção. O teste Kolmogorov-Smirnov revelou-se sistematicamente significativo, rejeitando a hipótese de normalidade dos dados. No entanto, a não normalidade das distribuições pode ser atribuída ao número da amostra ($n=175$), já que este teste é sensível ao tamanho da amostra. Assim, a avaliação da normalidade das distribuições foi completada pela análise estatísticas descritivas, média e desvio-padrão para cada variável analisada. A Tabela 6, apresenta as estatísticas descritivas, média e desvio-padrão para cada variável analisada.

Tabela 6 - Estatística descritiva para as variáveis analisadas

	FREQUÊNCIA	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO
DECIDE_OD	175	0,010	0,900	0,376	0,148
DECIDE_BUR	175	0,200	0,870	0,620	0,136
DECIDE_DEM	175	0,110	0,990	0,555	0,208
DECIDE_IQI	175	0,010	0,970	0,488	0,254
CULT_PD	175	0,130	1,000	0,648	0,146
CULT_IN	175	0,060	0,900	0,396	0,150
CULT_MF	175	0,050	1,000	0,471	0,134
CULT_UA	175	0,080	1,000	0,643	0,152
CULT_LO	175	0,040	1,000	0,435	0,152
CULT_IND	175	0,040	0,970	0,467	0,141
FREQUÊNCIA	175				

Fonte: Dados da Pesquisa

ANTECEDENTES CULTURAIS DA CORRUPÇÃO: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES DO MODELO 6D DE HOFSTEDE NA DISSUAÇÃO À CORRUPÇÃO

Para quantificar e qualificar a relação entre as Dimensões da Cultura Nacional com os fatores de dissuasão à corrupção utilizou-se coeficiente de correlação linear de Pearson. Para calcular o intervalo de confiança das correlações utilizou-se da técnica de *bootstrap* (percentil) com método de amostragem simples, usando 1000 amostras a um intervalo de confiança 95%. A análise exposta na Tabela 7, abaixo, mostra por meio dos testes realizados a existência de correlações positivas e negativas de diferentes intensidades entre as variáveis.

Tabela 7 - Correlação entre as Dimensões da Cultura Nacional e os fatores de Dissuasão à Corrupção.

VARIÁVEL	DECIDE_ OD	DECIDE_ Bur	DECIDE_D em	DECID E IQI	Cult_PD	Cult_IN	Cult_MF	Cult_UA	Cult_LO	Cult_IND
DECIDE_OD	1									
DECIDE_Bur	0,410**	1								
DECIDE_De m	0,389**	0,587**	1							
DECIDE_IQI	0,428**	0,825**	0,803**	1						
Cult_PD	-0,258**	-0,255**	-0,367**	-0,383**	1					
Cult_IN	0,360**	0,292**	0,331**	0,389**	-0,661**	1				
Cult_MF	0,020	0,017	-0,055	-0,018	0,194**	0,008	1			
Cult_UA	0,051	0,019	-0,007	-0,008	0,136	-0,103	0,056	1		
Cult_LO	0,151*	0,199**	0,142	0,222**	-0,105	0,242**	0,084	0,079	1	
Cult_IND	0,061	-0,009	0,154*	0,073	-0,224**	0,093	-0,160*	-0,141	-0,422**	1

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

* A correlação é significativa no nível 0,05 (2 extremidades).

Fonte: Dados da pesquisa

Na sequência foi realizada uma regressão linear entre as dimensões da cultura nacional e os fatores de Dissuasão à Corrupção, procurando identificar os tipos de relações entre as variáveis, conforme mostra a Tabela 8.

Tabela 8 - Correlação entre as Dimensões da Cultura Nacional e os fatores de Dissuasão à Corrupção.

Variável dependente	Variável Independente	Beta Padronizado	t	p
Dados Abertos	Cult_PD	-0,043	-0,429	0,669
	Cult_IN	0,309	3,129	0,002**
	Cult_MF	0,025	0,342	0,732
	Cult_UA	0,091	1,262	0,209
	Cult_LO	0,097	1,169	0,244
	Cult_IND	0,080	0,972	0,333
Desburocratização	Cult_PD	-0,136	-1,329	0,186
	Cult_IN	0,171	1,694	0,092
	Cult_MF	0,030	0,400	0,689
	Cult_UA	0,045	0,609	0,544
	Cult_LO	0,143	1,702	0,091
	Cult_IND	0,015	0,182	0,855
Democracia	Cult_PD	-0,237	-2,411	0,017**
	Cult_IN	0,128	1,315	0,190
	Cult_MF	-0,001	-0,008	0,994
	Cult_UA	0,049	0,686	0,494
	Cult_LO	0,150	1,848	0,066
	Cult_IND	0,159	1,958	0,052*

<i>Variável dependente</i>	<i>Variável Independente</i>	<i>Beta Padronizado</i>	<i>t</i>	<i>p</i>
<i>Qualidade Institucional</i>	Cult_PD	-0,228	-2,363	0,019**
	Cult_IN	0,188	1,976	0,050*
	Cult_MF	0,022	0,304	0,761
	Cult_UA	0,040	0,571	0,568
	Cult_LO	0,186	2,331	0,021**
	Cult_IND	0,092	1,153	0,251

** Beta significativo no nível 0,01 (2 extremidades).

* Beta significativo no nível 0,05 (2 extremidades).

Fonte: Dados da Pesquisa

As dimensões de Aversão à Incerteza (UA) e Masculinidade (MF) não demonstraram interação com os fatores de proteção a corrupção, como já era esperado. A dimensão de Aversão à Incerteza se refere ao equilíbrio entre o apetite e à tolerância ao risco, o que não parece ter efeitos do ponto de vista conceitual na maneira como um país busca reduzir a sua vulnerabilidade à corrupção. A Dimensão Masculinidade se refere ao quanto de foco em competição e resultados (masculinidade) ou bem-estar (feminilidade) um país tem. Assim, esperava-se que houvesse interação dessa variável com a Dissuasão à Corrupção, considerando-se que se o foco é em competição alguns elementos de uma atuação correta poderiam ser deixados de lado. Essa variável precisa ser melhor investigada futuramente.

A dimensão cultural Distância do Poder demonstrou possuir um efeito inverso em relação a todos os fatores de dissuasão à corrupção, ou seja, quanto menor a distância do poder maior são os quatro fatores que compõe o DECIDE, quais sejam, o grau de democracia, a abertura dos dados, a desburocratização e a qualidade das instituições. Isso mostra que determinados comportamentos de países associados à redução dos níveis de corrupção utilizando para isso o potencial das quatro variáveis do DECIDE dependem de condições de cultura nacional para serem mais frutíferos. Por exemplo, um país no qual a distância do poder é alta dificilmente vai tolerar ou estimular comportamentos de abertura como o processo de abertura de dados governamentais, e mesmo de democracia. O mesmo ocorre com os processos de desburocratização: burocracia é uma forma de controle e de centralização de atividades que é compatível com contextos que apresentam alta distância do poder. A variável qualidade das instituições necessita de maior investigação futura, apesar da confirmação no teste estatístico.

A dimensão cultural Orientação de Longo Prazo demonstrou possuir um efeito positivo em relação ao fator qualidade institucional, o que era esperado. Entende-se que em sociedades onde as iniciativas e decisões focadas em longo prazo são estimuladas, a qualidade das instituições (dentro do contexto utilizado nesta pesquisa) é favorecida, uma vez que o foco no longo prazo amplia o conjunto de variáveis consideradas na tomada de decisão, além de reduzir a ocorrência de iniciativas ad-hoc. O mesmo ocorre com as iniciativas para reduzir os níveis de corrupção de um país, as quais dependem de foco em longo prazo. Esperava-se também um efeito positivo com a abertura de dados, o que não ocorreu e precisa ser investigado em pesquisas futuras.

A dimensão cultural Individualismo/Coletivismo demonstrou um efeito positivo com a variável abertura de dados, o que indica que em sociedades mais focadas no coletivo é possível encontrar um cenário mais favorável. Isso ocorre porque o processo de abertura de dados normalmente tem como objetivos o aumento da transparência e *accountability*, mas também o retorno dos dados à sociedade para que esta faça uso, seja para atividades de controle social ou mesmo para o estabelecimento de negócios que utilizem estes dados.

Comportamentos mais coletivistas tendem a entender a corrupção como de grande impacto negativo à sociedade, e assim tendem a empenhar-se mais na redução dos níveis de corrupção.

Por fim, a dimensão cultural Indulgência demonstrou possuir um efeito positivo em relação ao fator Democracia. Assim, uma sociedade que suprime as necessidades básicas humanas relacionadas com felicidade, aproveitar a vida e se divertir e as contorna ou regula por meio de normas sociais rígidas (por exemplo, regras inquestionáveis relativas à interação humana, gestão de tempo, resultados e meios possíveis) tendem a estar menos suscetíveis a corrupção.

Assim, confirmou-se o papel antecedente de quatro das seis dimensões de cultura nacional de Hofstede, quais sejam, Distância do Poder, Orientação de Longo Prazo, Coletivismo e Indulgência. Os resultados indicam que as condições de contexto, neste caso a cultura nacional, exercem um efeito positivo na dissuasão à corrupção, seja estimulando comportamentos desejáveis ou dando condições para que as iniciativas de redução dos níveis de corrupção sejam conduzidas e obtenham êxito.

5 CONCLUSÕES

A corrupção é um fator que pode alterar o desenvolvimento de um país, afetando o desenvolvimento social e a qualidade de vida da sua população. Neste sentido, este estudo testou o *Deterring Corruption Index (DECIDE)*, desenvolvido por Wiedenhof e outros (2018). Um índice que pode indicar variáveis com resultados positivo na jornada de redução de níveis de corrupção e o efeito das dimensões de cultura nacional. O índice DECIDE foi mensurado com base quatro dados secundários que mostram a maturidade de gestão e governança de um país, quais sejam: *Global Open Data Index*, *Democracy Index*, *Ease of Doing Business Raking*, e o *Institutional Quality Index*. De acordo com os testes estatísticos realizados, utilizando o PLS, o DECIDE, permite explicar 70% da ocorrência do CPI, ou da percepção de corrupção nos 175 países analisados. Conjuntamente, o DECIDE e seus quatro indicadores permitem criar alicerces para que o contexto seja menos favorável à corrupção, ao mesmo tempo em que ampliam os mecanismos de proteção por meio do entendimento da influência cultural em seus fatores.

Embora a proteção contra a corrupção de um país seja algo extremamente complexo, os resultados dessa pesquisa permitiram identificar quatro indicadores que podem constituir iniciativas que, individualmente, criam mecanismos de redução de vulnerabilidades à corrupção, e conjuntamente reforçam a atuação dos governos e instituições de controle (tendo o país como unidade de análise e ação) para reduzir os níveis de corrupção. Assim, a desburocratização, a democracia, a qualidade das instituições governamentais e de controle e a abertura de dados constituem o ponto de partida para a redução de níveis de corrupção. Além desses fatores, o estudo indica que determinadas condições de cultura nacional são desejáveis ou necessárias para que as iniciativas de dissuasão à corrupção possam ser planejadas, instaladas e levadas à risca, e serem efetivas. Dizendo de outra forma, variáveis de cultura nacional relacionam-se diretamente com variáveis de corrupção, e assim um país pouco aberto, burocrático e com níveis menores de democracia está mais relacionado a um ambiente favorável à corrupção. Considerando que a tolerância a práticas e a comportamentos corruptos é algo socialmente construído, os elementos da cultura nacional são questões indissociáveis dessa construção social.

A principal contribuição desta pesquisa é a validação de um índice de dissuasão à corrupção (DECIDE), a identificação dos quatro indicadores que impactam positivamente a redução da corrupção, e a identificação do

efeito de quatro dimensões de cultura nacional com o índice de dissuasão à corrupção. A redução dos níveis de corrupção é algo extremamente abstrato, e por isso precisa ser iniciada e levada adiante por meio de mecanismos que, ao final de um ciclo de maturidade, tenham reduzido a ocorrência ou o impacto da corrupção em um país. A principal contribuição prática envolve dois tipos de resultados: a) a identificação do impacto dos indicadores como forma de dissuasão à corrupção; b) as identificações dos elementos de cultura nacional que estão relacionados a contextos de maior proteção ou de maior exposição à corrupção. Estes resultados podem embasar ou ampliar programas em andamento, possibilitando o aumento do valor social e público das iniciativas.

Entre os limites dessa pesquisa, é importante considerar que os resultados devem ser interpretados com base nos dados dos 175 países. Estes dados consideram internamente o contexto de cada país, no entanto, nenhuma análise contextual foi feita nesta pesquisa, o que constitui a principal limitação do estudo.

Para continuidade deste estudo, destaca-se as possibilidades de realização de estudos de caso em alguns dos países listados no CPI, verificando *in loco* como os indicadores se mostram na prática. Entrevistas com cidadãos destes países também podem complementar as análises contextuais. Ainda, algumas das variáveis de cultura nacional para as quais se esperava algum efeito no DECIDE podem ser objeto de nova análise, tais como a relação da Orientação de Longo Prazo na abertura de dados e da Indulgência no nível de Democracia.

Artigo submetido para avaliação em 16/01/2019 e aceito para publicação em 17/09/2019

REFERÊNCIAS

AIDT, Toke S. Economic analysis of corruption: a survey. **The Economic Journal**, v. 113, n. 491, p. F632-F652, 2003.

ALADWANI, A. M. Corruption as a source of e-Government projects failure in developing countries: A theoretical exposition. **International Journal of Information Management**, v. 36, n.1, p. 105-112, 2016.

ANDVIG, Jens Chr et al. **Research on Corruption A policy oriented survey**, 2000.

BAUMAN, Z. **Ensaio sobre o conceito de cultura**. Rio de Janeiro: ed. Zahar, 2012.

BROL, M. Institutional determinants of corruption. *Ekonomia i Prawo*. **Economics and Law**, v. 15, n. 1, p. 21-32, 2016.

Brown, E.; Cloke, J. Neoliberal reform, governance and corruption in Central America: Exploring the Nicaraguan Case. **Political Geography**, v. 24, n. 5, p. 601-630, 2005.

BURCHELL, S.; CLUBB, C.; HOPWOOD, A. HUGHES, J.; NAHAPIET, J. The Roles of Accounting in Organizations and Society. **Accounting, Organizations, and Society**, v. 5, n.1, p. 5-27, 1980.

CARRARO, A.; MENEZES, G. R.; CANEVER, M. D.; FERNANDEZ, R. N. Formação de empresas e corrupção: uma análise para os estados brasileiros. **Encontro de Economia da Região Sul**, v. 14, p. 1-17, 2011. CGU, Controladoria Geral da União. 2015. Disponível em: < <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/programa-de-integridade-diretrizes-para-empresas-privadas.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2018.

CHIN, W. W. The partial least squares approach to structural equation modeling. **Modern methods for business research**, v. 295, n. 2, p. 295-336, 1998.

DAWES, S. S. Stewardship and usefulness: Policy principles for information-based transparency. **Government Information Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 377-383, 2010.

DEL MONTE, A.; PAPAGNI, E. Public expenditure, corruption, and economic growth: the case of Italy. **European journal of political economy**, v. 17, n. 1, p. 1-16, 2001.

DELONG, D. FAHEY, L. Diagnosing Cultural Barriers to Knowledge Management. **Academy of Management Executive**, v.14, n.4, p.113-127, 2000.

DREHER, A.; GASSEBNER, M. Greasing the wheels? The impact of regulations and corruption on firm entry. **Public Choice**, v. 155, n. 3-4, p. 413-432, 2013.

FILGUEIRAS, Fernando; ARANHA, Ana Luiza Melo. Controle da corrupção e burocracia da linha de frente: regras, discricionariedade e reformas no Brasil. **Revista Dados**, v. 54, n. 1, 2011.

FORNELL, C., LARCKER, D. F. Structural equation models with unobservable variables and measurement error: Algebra and statistics. **J. of marketing research**, v. 18, n.2, p. 382-388, 1981.

FRENCH, R. Cross-cultural Management. 2nd ed. London: CIPD, 2010.

GOODENOUGH, W. H. **Culture, language, and society.** 2nd ed. Menlo Park, Calif. : Benjamin/Cummings Pub, 1981.

HABIB, M.; ZURAWICKI, L. Corruption and foreign direct investment. **Journal of international business studies**, v. 33, n. 2, p. 291-307, 2002.

HAIR Jr, J. F., HULT, G. T. M., RINGLE, C., and SARSTEDT, M. **A primer on partial least squares structural equation modelling (PLS-SEM).** London: Sage Publications, 2014.

HEEKS, Richard. **Government data:** Understanding the barriers to citizen access and use. Institute for Development Policy and Management, University of Manchester, 2000.

HOFSTEDE, G. **Culture's consequences:** Comparing values, behaviors, institutions and organizations across nations. London: Sage, 2001.

HUBERTS, L. W. **A multi approach in corruption research:** towards a more comprehensive multi-level framework to study corruption and its causes, Opladen : B. Budrich, 2010.

KÜHL TELES, Vladimir. Institutional quality and endogenous economic growth. **Journal of Economic Studies**, v. 34, n. 1, p. 29-41, 2007.

LAMBSDORFF, J. G. Corruption and rent-seeking. **Public choice**, v. 113, n. 1-2, p. 97-125, 2002.

MACHADO, Maira Rocha ; PASCHOAL, Bruno. Monitorar, investigar, responsabilizar e sancionar: a multiplicidade institucional em casos de corrupção. **Novos Estudos CEBRAP (Impresso)**, v. 104, p. 11-36, 2016.

MELO, Felipe Luiz Neves Bezerra de; SAMPAIO, Luciano Menezes Bezerra; OLIVEIRA, Renato Lima de. Corrupção burocrática e empreendedorismo: uma análise empírica dos estados brasileiros. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 19, n. 3, p. 374-397, 2015.

PETTIGREW, A. On Studying Organizational Cultures. **Administrative science quarterly**, v. 24, n. 4, 1979.

POWER, Timothy J.; GONZALEZ, Júlio. Cultura política, capital social e percepções sobre corrupção. **Revista de Sociologia e Política**, n. 21, p. 51, 2003.

PRAÇA, Sérgio. Corrupção e reforma institucional no Brasil, 1988-2008. **Opinião Pública**, v. 17, n. 1, p. 137-162, 2011.

RINGLE, Christian; DA SILVA, Dirceu; BIDO, Diógenes. Structural Equation Modeling with the Smartpls. REMark: **Revista Brasileira de Marketing**, v. 13, n. 2, 2014.

RODRIGUEZ, Peter; UHLENBRUCK, Klaus; EDEN, Lorraine. Government corruption and the entry strategies of multinationals. **Academy of management review**, v. 30, n. 2, p. 383-396, 2005.

RODRIGUEZ, D.; SUBRAMANIAN, A.; TREBBI, F. Institutions rule: the primacy of institutions over geography and integration in economic development. **Journal of economic growth**, v. 9, n. 2, p. 131-165, 2004.

ROSE-ACKERMAN, Susan. **Corruption and government: Causes, consequences and reform**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1999.

SANDHOLTZ, W.; KOETZLE, W. Accounting for corruption: Economic structure, democracy, and trade. **International studies quarterly**, v. 44, n. 1, p. 31-50, 2000.

SANTOS, Luiz Alberto; COSTA, Paulo Mauricio Teixeira. The contribution of lobby regulation initiatives in addressing political corruption in Latin America. **Journal of Public Affairs**, v. 14, n. 3-4, p. 379-391, 2014.

SPECK, Bruno Wilhelm. A compra de votos: uma aproximação empírica. **Opinião Pública**, v. 9, n. 1, p. 148-169, 2003.

TAYLOR, Matthew M.; BURANELLI, Vinícius C. Ending up in pizza: accountability as a problem of institutional arrangement in Brazil. **Latin American Politics and Society**, v. 49, n. 1, p. 59-87, 2007.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL, TRANSPARENCY INTERNACIONAL. The Global Coalition Against Corruption, 2016. Disponível em: <
https://www.transparency.org/news/feature/corruption_perceptions_index_2016>. Acesso em: 15 dez. 2018.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **The global programme against corruption - UN anti-corruption toolkit**. 3rd ed. Vienna: UNODC, 2004.

WIEDENHÖFT, Guilherme; LUCIANO, Edimara Mezzomo; MAGNAGNAGNO, Odirlei. Entendendo os Fatores de Combate à Corrupção: Proposta de um Índice de Proteção à Corrupção. In: ENCONTRO DA ENANPAD, 42., 2018, Curitiba. **Anais...** Curitiba, 2018.